Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270 (12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 103/2022

Autoriza a contratação do Prof.

Dr. Luis Felipe das Chagas e
Silva de Carvalho, como
Professora Visitante.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº SPGO-001/2022, e nos termos da Lei Complementar nº 248, de 18 de abril de 2011, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a contratação do **Prof. Dr. Luis Felipe das Chagas e Silva de Carvalho**, como Professor Visitante, com dedicação de 40 (quarenta) horas-aula semanais, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir do início das atividades de docência, pesquisa e orientação no Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde, nos termos da Deliberação Consep Nº 183/2011, com a remuneração prevista na Deliberação Consad Nº 023/2011.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 09 de junho de 2022.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 14 de junho de 2022.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais